



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de papel sulfite, formato A4, justifica-se pela necessidade de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, além da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga garantindo a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.

O papel sulfite constitui material de uso contínuo e indispensável para a execução de diversas atividades, tais como impressão e reprodução de documentos oficiais, comunicados, formulários, avaliações, atividades pedagógicas, relatórios, registros escolares, planejamentos, materiais de apoio e demais documentos necessários ao funcionamento das unidades educacionais e da Administração.

A disponibilidade regular desse material é fundamental para assegurar o atendimento das demandas diárias das escolas e da Secretaria Municipal de Educação, e de toda a Administração Pública evitando a interrupção de serviços e atividades essenciais. A aquisição também contribui para o planejamento e a organização dos trabalhos, permitindo o atendimento adequado às necessidades das unidades.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir o abastecimento do material durante o período previsto, proporcionando condições adequadas para a execução das atividades administrativas e pedagógicas e para o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, além de toda a Administração Pública.

2.ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – Ester Aparecida de Menezes.

Secretaria Municipal de Administração - Elizabeth Bittar Osório

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

3.1.1.1. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade no fornecimento dos produtos, quando couber;

3.1.1.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagens apropriadas à especificidade de cada item, a fim de que não ocorra nenhum incidente durante o transporte até as dependências ou outro local designado pela Secretaria demandante;

3.1.1.3. O armazenamento, o transporte e a distribuição até a entrega, devem ocorrer em condições de segurança adequada;

3.1.1.4. As entregas deverão ser realizadas pela Contratada, dentro do prazo estipulado, de 10 dias úteis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com fornecedor, **QUE SEGUE EM ANEXO.**

5.2. Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

ITEM	OBJETO	QUANT.	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04
01	Papel Sulfite alcalino A4 - 210 x 297 mm - 75g branco – caixa com 10 pacotes de 500 folhas por pacote. Fabricação 100% nacional, papel de qualidade premium que não atola, não borra, resistente e que possui sustentabilidade assegurada.	600 caixas	R\$ 279,00	R\$ 298,00	R\$ 275,00	R\$ 446,00
02	Papel Sulfite A4 – 210 x 297 mm - 75g verde –caixa com	30 caixas	R\$ 239,00	R\$ 269,00	R\$ 225,00	R\$ 77,10



05 pacotes de 500 folhas por pacote.						
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução consiste na aquisição de papel sulfite, formato A4, em quantidade suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Ensino, além de toda a Administração Pública durante o período de vigência da contratação.

O fornecimento deverá contemplar papel de qualidade adequada para utilização em impressoras, copiadoras e demais equipamentos utilizados nas atividades administrativas e pedagógicas, possibilitando a impressão e reprodução de documentos oficiais, avaliações, atividades escolares, formulários, comunicados, relatórios, planejamentos e demais materiais necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A aquisição de forma planejada e centralizada visa assegurar o abastecimento regular das unidades, evitando a falta do material e possíveis interrupções nas atividades essenciais. O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as necessidades e solicitações da Secretaria Municipal de Educação, e da Prefeitura Municipal observando as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira integral à demanda identificada, garantindo a disponibilidade de material de expediente essencial ao funcionamento administrativo e pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, e da Administração Pública contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos educacionais prestados à comunidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Os quantitativos foram estimados com base no planejamento e demanda da Secretaria de Administração, de acordo com levantamento realizado nos setores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADES
01	Papel Sulfite alcalino A4 - 210 x 297 mm - 75g branco – caixa com 10 pacotes de 500 folhas por pacote. Fabricação 100% nacional, papel de qualidade premium que não atola, não borra, resistente e que possui sustentabilidade assegurada.	Caixa	280
02	Papel Sulfite A4 – 210 x 297 mm - 75g verde –caixa com 05 pacotes de 500 folhas por pacote.	Caixa	100

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL
01	Papel Sulfite alcalino A4 - 210 x 297 mm - 75g branco – caixa com 10 pacotes de 500 folhas por pacote. Fabricação 100% nacional, papel de qualidade premium que não atola, não borra, resistente e que possui sustentabilidade assegurada.	600 caixas	R\$ 324,50	R\$ 194.700,00
02	Papel Sulfite A4 – 210 x 297 mm - 75g verde –caixa com 05 pacotes de 500 folhas por pacote.	30 caixas	R\$ 202,53	R\$ 6.075,90
R\$ 200.775,90				



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a aquisição de **papel sulfite tamanho A4** foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1- Não há contratação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1- No município de Santa Rita de Jacutinga, ainda não foi implantado o Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1- Atender as necessidades da Secretaria Solicitante.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1- A futura aquisição não acarreta acréscimos de gastos orçamentários.

13.2- Todas as entregas serão acompanhadas pela equipe técnica responsável pela Secretaria demandante.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1– Não há impactos ambientais significativos, entretanto, pode gerar resíduos que serão descartados adequadamente. .

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

15.1- Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para a aquisição de papel sulfite tamanho A4, como solução, mostra-se viável tecnicamente e necessária.

16. Responsável:

ESTER APARECIDA DE MENEZES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ELIZABETH BITTARB OSÓRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO